



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Quinta-feira, 04 de Novembro de 2021

ATOS DO EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 239/2021

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

RESOLVE

I – Exonerar **NELI PIRES DO NASCIMENTO** do cargo, de provimento em comissão, de **Secretário Municipal Educação**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da portaria 004/2021.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **04 de novembro de 2021**.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 240/2021

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

RESOLVE

I – Exonerar **MARIA SELMA DE ARAÚJO ALMEIDA** do cargo, de provimento em comissão, de **Assessor Especial**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da portaria 160/2021.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **04 de novembro de 2021**.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 241/2021

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

RESOLVE

I – Nomear **MARIA SELMA DE ARAÚJO ALMEIDA**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Secretário Municipal Educação**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **04 de novembro de 2021**.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

